

Boletim de Serviço

nº 186, de 31 de agosto de 2021.*

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

DALMO CORREIA FILHO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 206, de 19 de agosto de 2021.*	4
Portaria nº 207, de 19 de agosto de 2021.	5
Portaria nº 208, de 19 de agosto de 2021.	5
Portaria nº 209, de 20 de agosto de 2021.	6
Portaria nº 210, de 20 de agosto de 2021.	7
Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2021.	7
Portaria nº 212, de 23 de agosto de 2021.	7
Portaria nº 213, de 23 de agosto de 2021.	8
Portaria nº 214, de 23 de agosto de 2021.	8
Portaria nº 215, de 23 de agosto de 2021.	9
Portaria nº 216, de 23 de agosto de 2021.	9
Portaria nº 217, de 27 de agosto de 2021.	9
Portaria nº 218, de 25 de agosto de 2021.	10
Portaria nº 219, de 25 de agosto de 2021.	10
Portaria nº 220, de 25 de agosto de 2021.	11
Portaria nº 221, de 26 de agosto de 2021.	12
Portaria nº 222, de 26 de agosto de 2021.	12
Portaria nº 223, de 30 de agosto de 2021.	13
Portaria nº 224, de 30 de agosto de 2021.	13
Portaria nº 226, de 30 de agosto de 2021.	14
Portaria nº 205, de 17 de agosto de 2021.	16
Portaria nº 225, de 30 de agosto de 2021.	16

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 206, de 19 de agosto de 2021.*

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.006279/2021-85, resolve:

Considerando os despachos 14397677 e 14843865 nos autos do processo, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Equipe Multiprofissional para Levantamento do Inventário dos Bens Patrimoniais do HU/UFS-EBSERH.

Art. 2º A Equipe Multiprofissional será composta pelos seguintes membros

Presidente:

- Thaise Macedo Lima, matrícula SÍAPE nº 2237737.

Coordenador (a):

- Amanda Hellen Cerqueira Santos, matrícula SÍAPE nº 2253844

Membros:

- José Bastos de Oliveira Silva, matrícula SÍAPE nº 2224355;
- Helba Rocha do Nascimento Santos, matrícula SÍAPE nº 2341514;
- Paula Carolyne dos Santos Bomfim, SIAPE nº 2254283;
- Eduardo Fernandes De Souza Serra, SIAPE nº 3048730;
- Rafaela Taiz Batista Souza, SIAPE nº 2259305;
- José Azael de Góis Terceiro Neto, matrícula SÍAPE nº 2166267;
- Felipe Souza Vieira, matrícula SÍAPE 2364729;
- Suzana Ramos Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149171;
- Vanessa Marques Bomfim, matrícula SÍAPE nº 2259309;
- Ruan Menezes Santos, matrícula SÍAPE nº 2149156.

Art. 3º Revogar as portarias nº 142, de 30 de maio de 2021, 173, de 01 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

*Portaria com correção

Portaria nº 207, de 19 de agosto de 2021.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.006090/2021-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº contrato nº 51/2021, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.838.716/0001-59.

Fiscais Administrativos:

Titular: Meirielly Lima Almeida Barbosa, matrícula SÍAPE nº 1865393;

Substituto: Rita de Cássia Aguiar de Aragão Dias, matrícula SÍAPE nº 2254303.

Fiscal Técnico:

Titular: Djane Araújo Oliveira, matrícula SÍAPE nº 1210325

Gestor do Contrato:

Servidora: Flávia Oliveira da Costa, matrícula SÍAPE nº 1103712 – Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), os seus substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Os fiscais designados nesta Portaria, deverão observar os artigos da IN nº 001/2020, de 16/06/2020 do Colegiado Executivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 208, de 19 de agosto de 2021.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.004569/2021-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 061/2021, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa LB COMERCIO E SERVICOS - EIREL, inscrita no CNPJ sob nº 18.489.967/0001-44.

Fiscais Administrativos:

Titular: Anderson Lima Batista, matrícula SÍAPE nº 2242313.

Substituto: Amanda Hellen Cerqueira Santos, matrícula SÍAPE nº 2253844.

Fiscal Técnico:

Titular: Cleberton José dos Santos, matrícula SÍAPE nº 2224328.

Gestor do Contrato:

Servidora: Maria Regina Menezes Lima, matrícula SÍAPE nº 2343989 – Chefe do Setor de Suprimentos.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), os seus substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Os fiscais designados nesta Portaria, deverão observar os artigos da IN nº 001/2020, de 16/06/2020 do Colegiado Executivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 209, de 20 de agosto de 2021.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista no Art. 4º, inciso I da Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do *Processo-SEI nº 23530.010459/2021-61*, resolve:

Art. 1º Designar Thamires Conceicao Silva Santos, Siape 2347517, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistencial, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período 27/07/2021 a 10/08/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 210, de 20 de agosto de 2021.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista no Art. 4º, inciso I da Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do *Processo-SEI nº 23530.010524/2021-59*, resolve:

Art. 1º Designar Rosana Silva Amarante, Siape 2347492, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSERH, no período 04/08/2021 a 23/08/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 211, de 23 de agosto de 2021.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista no Art. 4º, inciso I da Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do *Processo-SEI nº 23530.006236/2021-08*, resolve:

Art. 1º Designar Geovanna Cunha Cardoso, Siape 1851173, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, do Setor de Farmácia Hospitalar, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSERH, no período 08/09/2021 a 25/09/2021 - 18 dia(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 212, de 23 de agosto de 2021.

A Superintendente Do Hospital Universitário Da Universidade Federal De Sergipe, Filial Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista no Art. 4º, inciso I da Portaria da Presidência da EBSERH nº 08, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do *Processo-SEI nº 23530.009815/2021-02.*, resolve:

Art. 1º Designar Adriana Cardoso Batista Albuquerque, Siape 3015670, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor De Gestão Do Ensino, vinculado à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEERH, no período 01/09/2021 a 30/09/2021 - 30 dia(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 213, de 23 de agosto de 2021.

A Superintendente Do Hospital Universitário Da Universidade Federal De Sergipe, Filial Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista no Art. 4º, inciso I da Portaria da Presidência da EBSEERH nº 08, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005940/2021-35, resolve:

Art. 1º Designar Maria Alexsandra Da Silva Menezes, Siape 1313781, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade De Atenção À Saúde Da Criança E Do Adolescente, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEERH, no período 08/09/2021 a 22/09/2021 - 15 dia(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 214, de 23 de agosto de 2021.

A Superintendente Do Hospital Universitário Da Universidade Federal De Sergipe, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.004046/2021-48, resolve:

Art. 1º Designar Patricia Santos Rodrigues Costa, Siape 2347413, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade De Nutrição Clínica, vinculada Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEERH, no período 20/09/2021 a 29/09/2021 - 10 dia(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 215, de 23 de agosto de 2021.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista no Art. 4º, inciso I da Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.009223/2021-82, resolve:

Art. 1º Designar Thamires Conceicao Silva Santos, Siape 2347517, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade De Gestão De Riscos Assistenciais, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSERH, no período 08/09/2021 a 07/10/2021 - 30 dia(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 216, de 23 de agosto de 2021.

A Superintendente Do Hospital Universitário Da Universidade Federal De Sergipe, Filial Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista no Art. 4º, inciso I da Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e processo 23530.010427/2020-85, resolve:

Art. 1º Designar Tathiane Da Silva Oliveira, SIAPE 2347356, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Unidade de Radio e Quimioterapia, vinculada Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSERH, no período 29/09/2021 a 08/10/2021 - 10 dia(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 217, de 27 de agosto de 2021.

A Superintendente Do Hospital Universitário Da Universidade Federal De Sergipe, Filial Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista no Art. 4º, inciso I da Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo- SEI nº 23530.010170/2021-42, resolve:

Art. 1º Designar Grace Anne Azevedo Doria, Siape 2172745, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade De Gerenciamento De Atividades De Graduação E Ensino Técnico, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSERH, no período 08/09/2021 a 24/09/2021 - 17 dias (s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 218, de 25 de agosto de 2021.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista no Art. 4º, inciso I da Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do *Processo-SEI nº nº 23530.010544/2021-20*, resolve:

Art. 1º Designar Thais Serafim Leite De Barros Silva, Siape 1628802, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade De Atenção À Saúde Da Mulher, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSERH, no período 01/09/2021 a 15/09/2021 - 15 dias (s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 219, de 25 de agosto de 2021.

A Superintendente Do Hospital Universitário Da Universidade Federal De Sergipe, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, considerando os autos do *Processo-SEI nº 23530.008540/2021-81, 23530.008539/2021-57 e 23530.008530/2021-46*, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos Contratos nº 48/2021, 49/2021 e 52/2021 celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e as Empresas, Plásticos V.P. Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 35.159.991/0001-34, A.F.H. Comércio e Serviços Técnicos Eirelli, inscrita no CNPJ sob nº 21.308.808/0001-00 e SAUDER MED Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 34.639.324/0001-96.

Fiscais Administrativos:

Titular: Anderson Lima Batista, matrícula SÍAPE nº 2242313.

Substituto: Jorão da Costa Rodrigues, matrícula SÍAPE nº 2213466.

Fiscal Técnico:

Titular: Cyrus Santos Rebouças, matrícula SÍAPE nº 2213916.

Gestor do Contrato:

Servidora: Maria Regina Menezes Lima, matrícula SÍAPE nº 2343989 – Chefe do Setor de Suprimentos.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), os seus substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Os fiscais designados nesta Portaria, deverão observar os artigos da IN nº 001/2020, de 16/06/2020 do Colegiado Executivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 220, de 25 de agosto de 2021.

A Superintendente Do Hospital Universitário Da Universidade Federal De Sergipe, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, considerando os autos do Processo-SEI nº Processo nº 23530.005772/2020-05, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 060/2021 celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa ELFA Medicamentos S.A., inscrita no CNPJ sob nº 09.053.134/0002-26.

Fiscais Administrativos:

Titular: Felissandro Soares Emídio, matrícula SÍAPE nº 3034095.

Substituto: Tatiana Nascimento Monteiro, matrícula SÍAPE nº 3055317.

Fiscal Técnico:

Titular: Adriano da Silva Santos, matrícula SÍAPE nº 2931920.

Gestor do Contrato:

Servidor: Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SÍAPE nº 2446739 – Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), os seus substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Os fiscais designados nesta Portaria, deverão observar os artigos da IN nº 001/2020, de 16/06/2020 do Colegiado Executivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 221, de 26 de agosto de 2021.

A Superintendente Do Hospital Universitário Da Universidade Federal De Sergipe, Filial Ebserh, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista no Art. 4º, inciso I da Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.011222/2021-06, resolve:

Art. 1º Designar Flavia Oliveira Da Costa, Siape 1103712, substituto (a) do cargo de Chefe da Divisão De Apoio Diagnóstico E Terapêutico, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período 20/09/2021 a 24/09/2021 - 5 dias (s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 222, de 26 de agosto de 2021.

A Superintendente Do Hospital Universitário Da Universidade Federal De Sergipe, Filial Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista no Art. 4º, inciso I da Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e processo 23530.016794/2020-92, resolve:

Art. 1º Designar Luciano Silva De Almeida, Siape 2149111 substituto (a) do cargo de Chefe do Setor De Infraestrutura Física, vinculada à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período 08/09/2021 a 22/09/2021 - 15 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 223, de 30 de agosto de 2021.

A Superintendente Do Hospital Universitário Da Universidade Federal De Sergipe, Filial Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista no Art. 4º, inciso I da Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e considerando e-mail da Presidente da Comissão de Revisão de Óbito do *HU/UFS-EBSERH*, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho no período de 01/09 a 30/11/2021, para realizar análise dos óbitos e das declarações de óbito ocorridos no Hospital Universitário/UFS-EBSERH, nos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2021.

Art.2º O Grupo Técnico de Trabalho será composto pelas seguintes profissionais.

Coordenação:

- ✓ Keila Ribeiro Villar Gouy – SÍAPE nº 1603855;

Membros:

- ✓ Claudia Patrícia Souza Teles (Médica, SIAPE: 1934061);
- ✓ Sheila Ferreira da Silva Barreto (Médica, SIAPE 1753775);
- ✓ Talita Wiltshire Soares Farias (Médica, SIAPE 1161688);
- ✓ Vanessa Cristiane Farias Barros Dias (Médica, SIAPE 2412430).

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho deverá apresentar mensalmente relatório a Presidente da Comissão de Revisão de Óbitos dos trabalhos realizados, que em 30/11/2021, fará um consolidado das atividades realizadas pelo Grupo Técnico e apresentará à Superintendência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 224, de 30 de agosto de 2021.

A Superintendente Do Hospital Universitário Da Universidade Federal De Sergipe, Filial Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista no Art. 4º, inciso I da Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e processo considerando os autos do Processos-SEI nº 23530.006579/2021-64.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos Contratos nº 62/2021, 63/2021 e 64/2021 celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e as Empresas, Ativa

Produtos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.925.203/0001-38, Farmac Produtos Hospitalares E Laboratoriais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 32.838.716/0001-59 e Servnutri Comércio De Produtos Nutricionais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 18.656.923/0003-23, respectivamente.

Fiscais Administrativos:

Titular: Mayara Camila de Lima Canuto, matrícula SÍAPE nº 2159161

Substituto: Adriana Barros Luna Gomes, matrícula SÍAPE nº 1107383

Fiscal Técnico:

Titular: Lucia Elide Dantas Almeida, matrícula SÍAPE nº 1361779

Gestor do Contrato:

Servidor: Ailton Rocha Araújo, matrícula SÍAPE nº 2237654, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), os seus substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Os fiscais designados nesta Portaria, deverão observar os artigos da IN nº 001/2020, de 16/06/2020 do Colegiado Executivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 226, de 30 de agosto de 2021.

A Superintendente Do Hospital Universitário Da Universidade Federal De Sergipe, Filial Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista no Art. 4º, inciso I da Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e processo considerando os autos do Processos-SEI nº [23477.011072/2019-08](#), aprovada pelo Conselho de Administração ([6095190](#)), e Considerando o constante dos autos do processo SEI nº [23477.007025/2021-76](#), que trata do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no HU/UFS-EBSERH constante, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) responsável pela condução do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filia EBSEH (HU/UFS-EBSEH).

Art. 2º O GT tem como competências:

- I. promover, junto às áreas responsáveis no Hospital, a produção dos subsídios necessários ao planejamento e execução de cada fase do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
- II. promover o levantamento e divulgação dos impactos provenientes da implementação da nova arquitetura organizacional do Hospital.
- III. elaborar proposta do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
- IV. submeter proposta do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital ao Colegiado Executivo e encaminhá-lo ao Grupo de Trabalho Nacional responsável pela implementação da nova arquitetura organizacional na Rede Ebserh.
- V. acompanhar, junto às áreas responsáveis, a execução de cada tarefa do cronograma de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital.
- VI. manter o cronograma do projeto atualizado no Portal de Projetos da Rede Ebserh, sob orientação do Serviço de Gestão de Projetos/CEI/VP.
- VII. elaborar e disponibilizar, sempre que necessário, relatório de desempenho do projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no Hospital ao Colegiado Executivo e ao Grupo de Trabalho Nacional.
- VIII. relatar, pelo menos 1 (uma) vez por semana, o andamento do projeto ao Grupo de Trabalho Nacional.
- IX. coordenar o planejamento e execução de estratégia de gestão da mudança e campanha de comunicação no âmbito da unidade hospitalar.

Art. 3º O GT será coordenado pela Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, terá os seguintes integrantes:

Coordenação:

Titular: Enfa. Ana Paula Lemos Vasconcelos, matrícula SÍAPE nº 13xxx32;

Suplente: Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior, matrícula SÍAPE nº 23xxx07;

Membros:

Titular: Roseane do Nascimento Lima Santos, matrícula SÍAPE nº 25xxx60 – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas.

Suplente: Maria Simone Leal de Jesus, matrícula SÍAPE nº 30xxx75;

Titular: Ailton Rocha Araújo, matrícula SÍAPE nº 22xxx54;

Suplente: Luís Fernando de Queiroz Lourenço, matrícula SÍAPE nº 23xxx38.

Art. 4º Os integrantes do GT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 5º O GT terá vigência enquanto durar o projeto de implementação da nova arquitetura organizacional no âmbito do Hospital.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 205, de 17 de agosto de 2021.

A Superintendente Do Hospital Universitário Da Universidade Federal De Sergipe, Filial Ebserh, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista no Art. 4º, inciso I da Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº SEI nº 23530.010046/2021-87, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 154, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 184, de 02 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23530.010046/2021-87, ante as razões apresentadas na Solicitação 15290948, de 03 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 225, de 30 de agosto de 2021.

A Superintendente Do Hospital Universitário Da Universidade Federal De Sergipe, Filial Ebserh, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista no Art. 4º, inciso I da Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos dos Processos-SEI nº 23658.006421/2021-58 e 23530.009389/2021-07, resolve:

nº 187,terça-feira,31 de agosto de 2021.

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 151, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 184, de 02/07/2021, referente ao Processo nº 23530.009389/2021-07, ante as razões apresentadas no Despacho nº 15246810, de 30/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

*Boletim republicado com correções